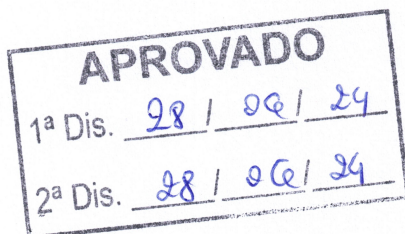




Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

PROJETO DE LEI Nº 19 /2024



**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO.”**

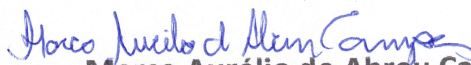
A Câmara Municipal de Paiva, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Geraldo Homem de Paiva”, a rua que tem início nas proximidades da Residência Sr. José Waltencir Mendes da Costa, segue em direção à residência da Sra. Júlia Brandão de Paiva, e se estende até o fim do perímetro urbano, próximo das Coordenadas Geográficas: -21.283441, -43.417327.

Art. 2º - Após a sanção desta lei, deverá ser afixada uma placa com a presente denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Paiva – MG, 24 de junho de 2024.


Marco Aurélio de Abreu Campos
Vereador



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

Justificativa

Tenho a honra de propor à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei que dá a denominação de “Rua Geraldo Homem de Paiva”, a rua que tem início nas proximidades da Residência Sr. José Waltencir Mendes da Costa, segue em direção à residência da Sra. Júlia Brandão de Paiva, e se estende até o fim do perímetro urbano, próximo das Coordenadas Geográficas: -21.283441, -43.417327.

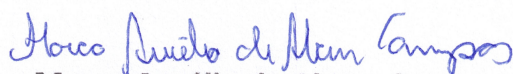
Geraldo Homem de Paiva, filho de Joaquim Ferreira de Paiva Júnior e Emília Rocha de Paiva, era agricultor e agropecuarista. Em 26/11/1950, casou-se com Júlia Brandão de Paiva e tiveram 10 filhos. Tornou-se vereador aos 28 anos de idade e permaneceu nas legislaturas dos anos de 1955 a 1958; 1959 a 1962; 1963 a 1966; 1967 a 1970; 1973 a 1976; 1977 a 1982, foi presidente da casa nos anos de 1969 e 1970.

Geraldão, como era conhecido, exerceu outras funções públicas no Município de Paiva, trabalhou como fiscal municipal nos períodos de 01/07/1985 a 31/01/1991; foi oficial especializado no período de 01/02/1991 a 02/05/1993. Aposentou-se em 03/05/1993 e veio a falecer em 11 de setembro de 2017, deixando um belíssimo exemplo de cidadão e admirador do Município de Paiva

Sendo assim, solicito a apreciação do incluso Projeto de Lei, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado pelos Nobres Pares.

No mais, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paiva – MG, 24 de junho de 2024.


Marco Aurélio de Abreu Campos
Vereador